PILÕES PREFEITURA TRABALHO QUE VOCÊ VÊ, MUDANÇA QUE VOCÊ SENTEI

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 101/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 250/2016, Capítulo IV, Seção I.

Considerando que a mudança de Gestão no Município conduziu novos titulares às Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social;

Considerando que as entidades da Sociedade Civil indicaram seus novos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para um mandato de 01 (um) ano:

GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria de Desenvolvimento Social:

TITULAR: Marcela Marinho de Oliveira SUPLENTE: Levy dos Santos Silva

Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: José Carlos do Nascimento Santos SUPLENTE: Maria da Penha Pereira de Souza

Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Fernando Pereira de Oliveira

SUPLENTE: Carlos Alberd Fernandes de Souza

SOCIEDADE CIVIL:

Sindicato dos Trabalhadores, Trabalhadores, Agricultoras e Agricultoras Rurais de Pilões/PB:

TITULAR: José Augusto dos Santos

SUPLENTE: Maria de Fátima Pereira da Silva

Associação Amigos da Cachoeira de Ouricuri:

TITULAR: Luis Pinheiro da Silva

SUPLENTE: Almir Rodrigo Simião da Silva



GABINETE DA PREFEITA

Igreja Católica:

TITULAR: José Ricardo Da Silva Santos

SUPLENTE: Cleane Trajano de Oliveira Machado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na da de sua publicação.

Cumpra-se Registre-se Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de agosto de 2019.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE

Prefeita Constitucional.